

**DECRETO Nº 12.133, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA  
REGULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA  
ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 87, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o grande número de animais de médio e grande porte soltos em áreas públicas Município;

CONSIDERANDO a falta de políticas públicas para animais de médio e grande porte no Município;

CONSIDERANDO ainda o número de acidentes ocasionados por animais soltos em áreas públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho para Regulação da Política Pública para Animais de Médio e Grande Porte em Áreas Públicas, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE: Mário Sérgio da Glória Reis – Matrícula 6817**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**MEMBROS: Wagner Robison Meira Junqueira – Matrícula 25501**

Secretário Executivo de Agricultura, Pesca e Aquicultura

**Douglas Ferreira Barbosa – Matrícula 7058229**

Secretário Executivo de Segurança Pública

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá como prerrogativa a autonomia para oficialiar ou convidar os servidores públicos municipais para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e no processo decisório em assuntos específicos da especialidade de cada órgão ou entidade administrativa.

**Art. 3º** Os trabalhos serão finalizados e entregues para as providências de sua efetivação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**